

Ofício n.º 596/GSC

Unaí (MG), 14 de dezembro de 2021.

Senhor Presidente,

Dirijo-me à presença de Vossa Excelência para comunicar do recebimento da Mensagem n.º 133, de 13 de dezembro de 2021, de autoria do Prefeito José Gomes Branquinho, cuja cópia segue anexa, que encaminha as razões que impossibilitam a execução do remanejamento da Emenda Parlamentar n.º 42, de autoria do Ex-Vereador Tião do Rodo, constante da Lei n.º 3.355, de 30 de dezembro de 2020, em conformidade com o parágrafo 2º do artigo 215-B da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992 (Regimento Interno).

Assim sendo, informo que Vossa Excelência tem o prazo de 5 (cinco) dias para indicar a solução acerca do impedimento identificado, que será prontamente encaminhada ao Poder Executivo.

Atenciosamente,

VEREADOR PAULO ARARA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Professor Diego
Presidente da Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas.
Unaí – Minas Gerais